CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões 08 de 08 de 1990.

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 81/90

CONSIDERANDO que na Rua Duque de Caxias, entre as Ruas Bom Jesús e Sete de Setembro, precisamente no número 1722, encontra-se instalada a FISIOMED ASSISTÊNCIA MEDICA-FISIOTERAPIA S/C LTDA, clínica especializada não sómente em fisioterapia, mas também na recuperação de pacientes submetidos a cirurgias ortopédicas, pacientes acometidos de acidentes cardio-vasculares, entre outros;

CONSIDERANDO que é de se destacar que a referida firma mantém convênio com a Previdência Social, razão pela qual é comum verificar-se o grande movimento que alí ocorre diariamente, não só com pacientes de nossa cidade, mas também da região;

CONSIDERANDO que quase a totalidade desses pacientes são trazidos à clínica por ambulâncias ou veículos particulares, os quais, sempre e constantemente encontram dificuldades no estacionamento, pois justamente defronte a noticiada clínica existe um ponto de parada de onibus circular;

CONSIDERANDO que tal ponto de parada, no local onde se encontra, vem causando sérios transtornos não só a clínica como também aos pacientes, que normalmente não conseguem se locomover livremente;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da Municipalidade, no sentido de ser transferido para outro local o noticiado ponto de parada de onibus.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1990.

-- Geraldo Sebastião Pavão --